



MOÇÃO

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Considerando a imperiosa necessidade da construção de uma alternativa rodoviária à superlotada EN14 que serve os Concelhos da Maia; Trofa e V.N.Famalicão;

Considerando a justa reclamação das populações, a posição consentânea assumida pelos autarcas e por todas as forças políticas para a urgência da construção e abertura da Variante Nascente à EN 14 desde o nó do Jumbo, na MAIA até V.N.Famalicão;

Considerando que os Transportes Públicos são um serviço vital de garantia de mobilidade das pessoas em condições ambientais, territoriais e sociais sustentáveis;

Considerando que os Transportes Públicos, são fundamentais para garantir a coesão territorial, a aproximação de freguesias e concelhos e populações entre si;

Considerando que o nosso Concelho tem uma importante rede de Transportes Públicos (STCP e Metro). No entanto, continua a não ser coberta em muitas localidades e freguesias por um adequado serviço de transportes públicos e noutros casos não circulam em horários regulares e ajustados às necessidades da população;

Considerando que na análise da problemática dos transportes e mobilidade no nosso Concelho não é despiciente que uma parte significativa da população ficou limitada na sua mobilidade pela introdução de portagens em auto-estradas como a A28 e que têm como alternativa ao uso do automóvel os serviços públicos de transportes.

Considerado que s serviços públicos de transportes têm sido objecto de ataque, com particular ênfase nos últimos anos através, nomeadamente, do aumento tarifário, a degradação do serviço e da oferta e a redução de pessoal com consequências óbvias em primeiro lugar para a população;

Considerando que nos últimos anos a qualidade do serviço foi notoriamente lesada em prejuízo dos utentes, como se prova ao olharmos para a STCP onde, de 2010 a 2013 houve uma redução da frota (-14 autocarros), do número de trabalhadores (-265) e da oferta de serviços (-3 milhões de km anuais);

Considerando que o grosso da dívida das empresas públicas de transportes provém de encargos financeiros. Em 2012, os juros da dívida foram responsáveis por 86.3% dos prejuízos destas empresas. Há mais de uma década que os encargos financeiros superam largamente os prejuízos operacionais, sendo que, na maior parte destas empresas, a taxa de cobertura das despesas operacionais por receitas está muito acima da média europeia e supera já os 100%.

As dívidas das empresas de transporte não têm uma origem operacional, mas sim nas décadas de subfinanciamento público crónico. É sabido que as indemnizações compensatórias, além de erráticas e atrasadas, nunca foram suficientes para cobrir as despesas operacionais e muito menos os investimentos de infraestruturização.

A falta de financiamento foi sendo compensada por empréstimos bancários associados, em muitos casos, a derivados especulativos.

Considerando que o documento intitulado Modelo de Abertura à Iniciativa Privada do Serviço Público de Transporte de Passageiros na Área Metropolitana do Porto, de Fevereiro de 2014, refere que **“a gestão do serviço público de transportes de passageiros apenas será entregue a operadores privados caso se observe uma forte evidência de que essa entrega significará uma melhoria no cumprimento dos objetivos [...] mencionados”**

Considerando que a privatização da gestão dos serviços de transporte não resolverá nenhum dos problemas que se confronta o Serviço Público de Transportes. Antes, aprofundará as medidas de aumento de preços, de redução de trabalhadores e de corte nos serviços prestados, reduzindo a oferta, com evidentes consequências negativas para a sociedade.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida a 30.04.2014, pelas 21h30m, decide:

- Considerar prioritária a obra de construção variante EN14 e reclamar medidas e apoios necessários ao início da Obra;**
- Apoiar todas as iniciativas da Autarquia em prol de uma obra urgente que afecta a mobilidade dos maiatos;**
- Enviar esta Moção à Assembleia Municipal da Trofa, à Assembleia Municipal Famalicão, à Assembleia da Republica, Primeiro-Ministro, Ministro da Tutela e Secretário de Estado dos Transportes.**

O GRUPO MUNICIPAL BE – BLOCO DE ESQUERDA

Silvestre Pereira e António Neto

Aprovada com 1 abstenção (PAN)